



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5445/2022

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

Data da Norma

23/11/2022

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 198/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.445, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 321/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.453.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), destinados à manutenção da Autarquia SAMS, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

608	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	513.700,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	01 TESOURO SAÚDE-GERAL		
609	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.900,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	01 TESOURO SAÚDE-GERAL		
617	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	577.500,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	01 TESOURO SAÚDE-GERAL		
619	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina OBRIGAÇÕES PATRONAIS	291.400,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	01 TESOURO SAÚDE-GERAL		
630	10.301.0004.2104.0000	SAMS Atenção Básica Odontologia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	01 TESOURO SAÚDE-GERAL		
631	10.301.0004.2104.0000	SAMS Atenção Básica Odontologia OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	01 TESOURO SAÚDE-GERAL		
662	10.303.0004.2106.0000	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	01 TESOURO SAÚDE-GERAL		
04 01 00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
663	10.303.0004.2106.0000	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	01 TESOURO SAÚDE-GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

672	10.304.0004.2107.0000	SAMS - Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	15.500,00	F.R.: 0 01 00
01	3.1.90.13.00			
310	000			
685	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	143.800,00	F.R.: 0 01 00
01	3.1.90.11.00			
310	000			
687	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	126.700,00	F.R.: 0 01 00
01	3.1.90.13.00			
310	000			

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.453.500,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
32	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	00	00
33	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO GERAL	-8.300,00	F.R. Grupo: 0 01 00	00	00
36	04.122.0006.3042.0000	Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO FUSSESP-PADARIA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	00	00
37	04.122.0006.3042.0000	Fundo Social de Solidariedade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	00	00
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
38	04.122.0006.3042.0000	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO POLO REG.ESC.BELEZA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	00	00
39	04.122.0006.3042.0000	Fundo Social de Solidariedade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	00	00
43	04.122.0006.3048.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-24.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00	00	00
01	3.3.90.39.00					
110	000					



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

LEI ORÇAMENTÁRIA N° 5445/2022 - Recebido em 28/11/2022 08:39:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_código_2963-4C0C-BDEC-8836.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

53	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.33.00 01 510 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
55	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.39.00 01 510 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
56	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.40.00 01 510 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-18.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
724	10.244.0004.3065.0000	Serviços de Assistência a saúde não-ambulatorial 3.3.50.39.00 01 110 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
78	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação 3.3.90.30.00 01 110 000 MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
80	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação 3.3.90.36.00 01 110 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
81	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação 3.3.90.39.00 01 110 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
105	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.3.90.30.00 01 110 000 MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
107	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.3.90.36.00 01 110 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-103.710,00	F.R. Grupo: 0 01 00
108	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.3.90.39.00 01 110 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-48.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

110	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
118	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
120	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	-17.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
125	04.122.0006.3099.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração	-9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
126	04.122.0006.3099.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Administração	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
131	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
141	15.452.0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-685.790,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
142	15.452.0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
143	15.452.0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
146	15.452.0003.3044.0000	Coleta Seletiva de Lixo	-273.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO		
110	000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



LEI ORDINÁRIA N° 5445/2022 - Recebido em 28/11/2022 às 08:39:58 - Esta é uma cópia do original digitalmente assinado e emitida no dia 28/11/2022 às 08:39:58. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://seip.ibitinga.sp.gov.br/> e informe o código 2963-4C0C-BDEC-8836.



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

150	15.452.0003.3045.0000	Manutenção do Cemitério 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.700,00	F.R. Grupo: 0 01 00
151	15.452.0003.3045.0000	Manutenção do Cemitério 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
155	15.452.0003.3046.0000	Manutenção dos logradouros públicos do município 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-240.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO				
726	12.367.0002.3050.0000	Serviços especializados em Educação Especial 3.3.50.39.00 01 240 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO				
729	12.367.0002.3750.0000	Serviços de apoio a Educação Especial 3.3.50.39.00 01 240 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	-18.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
190	12.361.0002.3028.0000	Promoção de Educação Fundamental 4.4.90.52.00 01 220 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-220.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
207	12.361.0002.3068.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
212	12.361.0002.3084.0000	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-51.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
218	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche 3.3.90.39.00 01 212 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-100.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

783	12.365.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola 3.3.90.36.00 01 213 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
787	12.365.0002.3029.0000	Promoção do Ensino em Creche 3.3.91.39.00 01 212 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
322	08.244.0011.3106.0000	Fundo de Assistência Social 3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-28.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA				
392	13.392.0008.3102.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
393	13.392.0008.3102.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Cultura 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA				
409	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria 4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-46.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
425	27.812.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
463	20.782.0012.3049.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
494	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



LEI ORÇAMENTÁRIA N° 5445/2022 Recebido em 28/11/2022 08:39:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e 0 outros. Para validar o documento, leia o código QR ou accese https://sapi.ibitinga.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_código 2963-4C0C-BDEC-8836.



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

533	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

538	15.451.0003.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	

02 23 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

569	24.131.0006.3040.0000	Publicidade do Poder Executivo	-72.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	

573	24.131.0006.3059.0000	Propaganda do Poder Executivo	-10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
110	000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com redução de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 1.283.490,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.554.166,20 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 2.449.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

IV) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





de R\$ 442.010,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e dez reais).

VI) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VII) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.270.100,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e cem reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

X) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 65.066.525,30 (sessenta e cinco milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), com redução de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 1.283.490,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 49.554.166,20 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 2.449.500,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

IV) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 1.953.088,90 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 33.831.301,00 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e um reais), com redução de R\$ 442.010,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e dez reais).

VI) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VII) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 8.569.195,60 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), com redução de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 1.270.100,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e cem reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

X) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 7.594.722,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de novembro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 24/11/2022 13:54



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 24/11/2022 13:55

